CÂMARA DOS DEPUTADOS

"COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 1.921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA)

REQUERIMENTO Nº

, DE 2007

(Do Sr. Carlos Zarattini)

Solicita seja convidado o Sr. Djalma Bastos de Morais, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, para prestar esclarecimentos sobre a cobrança das tarifas de energia elétrica para consumidores de baixa renda.

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, seja convidado o Sr. Djalma Bastos de Morais, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, para prestar esclarecimentos sobre a cobrança das tarifas de energia elétrica para consumidores de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A Comissão tem por objetivo levantar informações sobre os critérios adotados para a cobrança da tarifa de energia elétrica, colher dados a respeito do consumo e avaliar a justeza do estabelecimento de tarifa social de energia elétrica diferenciada para as diversas camadas da população, levando-se em conta seus rendimentos e situação social.

Sala das Sessões, em junho de 2007.

CARLOS ZARATTINIDeputado Federal – PT-SP